



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 022/16 EM 08/09/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 045/16 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal, através do Orçamento Geral do Município de Formosa, estimar a receita e fixar a despesa para o exercício de 2017, considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Formosa e dos princípios da Lei Complementar n.º 101/2000. O projeto visa apresentar as diretrizes fundamentadas nas políticas públicas de inclusão social, infra-estrutura, desenvolvimento integrado e gestão, com destaque na geração de emprego, trabalho e renda, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos formosenses.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 8 dias do mês de Setembro de 2016.


Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente


Vereador Emilio Torres de Almeida
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator